

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020 -

----- LOCAL DA REUNIÃO –Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Sílvia Margarida Narciso Vitor, Silvino José da Silva Lúcio e António José Matos, pelo Grupo do PSD, o Sr. Vereador Rui Pedro Figueiredo Corça e a Sra. Vereadora Maria João Martins Canilho de Sousa e, pela CDU, o Sr. Vereador David José Pinto Mendes.-----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES-----

--- O Sr. Presidente deu início à sessão apresentando o Voto de Pesar que se transcreve e que foi subscrito pelo restante executivo sendo aprovado por unanimidade.-----

--- “VOTO DE PESAR Pelo falecimento do Sr. António Luís dos Santos Salema-----

--- Foi com profundo pesar que o Município de Azambuja tomou conhecimento do falecimento do Sr. António Salema, no final da manhã do dia 22 de janeiro. “Mestre Salema”, como era carinhosamente tratado por muitos, nasceu a 15 de agosto de 1927, em Azambuja, e despede-se do nosso convívio com a bonita idade de 92 anos.-----

--Herdeiro das antigas raízes tauromáquicas de Azambuja, António Salema foi um precursor da preservação e dinamização das tradições e da arte pelas quais se apaixonou desde muito jovem. E como o escreveu no livro “A impressão digital de um azambujense aficionado”, editado pela Câmara Municipal com boa parte das suas memórias, “Esta paixão por Azambuja e pela tauromaquia desafiam-me todos os dias e viverão comigo até ao último bater do coração...”. E assim foi.-----

--- A Vila e o Concelho de Azambuja ficam mais pobres. A afición e a Cultura Tauromáquica de Azambuja e de Portugal perdem uma grande figura do seu património vivo. Na história local ficará gravada a sua obra: a dinamização da escola de toureio de Azambuja; o apoio à formação do grupo de forcados; a participação ativa para que Azambuja tivesse a sua Praça de Toiros; a criação da mais antiga tertúlia desta terra – a Tertúlia Tauromáquica Azambujense; a assinatura, ao longo de vários anos, de crónicas e artigos de opinião na comunicação social; e, sobretudo, o incondicional apoio, formação e promoção aos jovens talentos que sonhavam abraçar as artes de lide.-----

--- E foram muitos os jovens de várias gerações que, em mais de meio século, quer no toureio apeado quer no toureio a cavalo, encontraram nos seus conhecimentos técnicos, no seu entusiasmo e na influência dos seus contactos o ‘empurrão’ de que precisavam para aspirarem a uma carreira.-----

--- Noutras vertentes do seu percurso, uma referência de igual destaque para a sua cidadania ativa. António Salema fez parte da Comissão Administrativa que, após o 25 de abril de 1974, promoveu a instalação do poder local democrático no Concelho de Azambuja. Também o movimento associativo contou com o seu envolvimento e dedicação, nomeadamente como dirigente no Grupo Desportivo de Azambuja.-----

---A memória de António Salema também fica marcada pelo seu espírito humanitário e solidário, com toda a receita do seu livro editado por esta Câmara a reverter a favor da Casa-Mãe, de Aveiras de Cima, e dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

--- Em tempo útil e oportuno, o Município associou o nome de António Salema e enalteceu a sua paixão pelo mundo dos toiros, concretamente nas edições de 2006 e 2016 do nosso Mês da Cultura Tauromáquica. Divulgando ao público a sua Tertúlia Tauromáquica Azambujense, o espólio apresentado nessas duas exposições muito prestigiou aquele evento municipal.-----

--- Por tudo isto, a Câmara Municipal de Azambuja expressa o seu profundo pesar e as sentidas condolências à família, prestando esta justa homenagem à figura do “Mestre António Salema”.-----

--- Em reconhecimento do seu mérito humano e cultural, e da dedicação à comunidade deste ilustre cidadão azambujense, a autarquia assinalou este triste acontecimento com a bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.”-----

--- Interveio o Sr. Vereador Rui Corça solicitando a entrega de relatórios existentes sobre o aterro da Triaza e do plano de intervenções nas estradas municipais. Criticou a forma como o Sr. Presidente se dirigiu ao Sr. Pires, bem como retratou a atividade política para com os meninos presentes na reunião.-----

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho pediu informação sobre a situação da disponibilidade das habitações dos estabelecimentos prisionais e sobre a evolução das obras na Escola Secundária, tendo o Sr. Presidente dado conhecimento que a primeira situação fora abordada em reunião com responsáveis estando-se a elaborar processos nesse sentido. Foi sendo igualmente abordada a possibilidade de implantação do canil municipal em terrenos da propriedade do estabelecimento (projeto antigo da Câmara). Informou que no dia

--- Estreitar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade, de uma forma organizada, sempre na procura das melhores soluções para problemas e desafios comuns tendo em conta os recursos disponíveis e promovendo uma democracia de proximidade;-----

--- Contribuir para uma participação cívica, responsável e inclusiva e que permita aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum; -----

--- Aumentar a transparência da atividade da autarquia, contribuindo para se reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário. -----

--- III. ÂMBITO TERRITORIAL-----

--- O OP será dedicado a projetos de intervenção na área territorial que abranja as freguesias do concelho de Azambuja.-----

--- IV. ÂMBITO MATERIAL-----

--- As propostas apresentadas deverão inserir-se nas áreas de competência do Município quer referentes a intervenções físicas/infraestruturais ou pequenos equipamentos, quer a serviços, programas e ações.-----

--- V. COMPONENTE ORÇAMENTAL-----

--- A CMA atribui ao OP do ano 2020/2021 um montante global de 120.000 € (cento e vinte mil euros) para financiamento dos projetos mais votados pelos cidadãos.-----

--- A dotação máxima por projeto é de 15.000 € (quinze mil euros).-----

--- VI – ETAPAS DA PARTICIPAÇÃO-----

--- 1 – O OP é composto pelas seguintes etapas:-----

--- 1ª FASE • Avaliação / Preparação (janeiro-fevereiro) -----

--- Elaboração das normas de participação; Definição de equipa a afetar ao projeto -----

--- 2ª FASE • Divulgação / Recolha de propostas (março-maio) -----

--- Divulgação do OP; Realização de Assembleias Participativas (AP) em cada sede de freguesia; Participação pública através da plataforma pública de participação e AP -----

--- 3ª FASE • Análise técnica das propostas (junho-setembro) -----

--- Análise técnica das propostas e formulação de projetos; Período para reclamação e respostas durante a 1ª quinzena de setembro; Apresentação das propostas a submeter a votação na Plataforma Pública de Participação-----

--- 4ª FASE • Votação (outubro-novembro) -----

--- Votação das propostas na Plataforma Pública de Participação ou SMS -----

--- 5ª FASE • Apresentação pública (dezembro) -----

--- Divulgação das propostas vencedoras -----

--- VII – ESCLARECIMENTOS-----

--- Pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos para o endereço de e-mail criado para o efeito [op@cm-azambuja.pt](mailto:op@cm-azambuja.pt)-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 4/P/2020 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **2 – Proposta Nº 03/V-SV/2020- Abertura Procedimento Concursal – Assistente Operacional – Coveiro---**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

---1. o mapa de pessoal do Município de Azambuja para o ano de 2020, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja de 28 de novembro de 2019, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o referido ano;-----

---2. de acordo com o previsto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que regula o vínculo de trabalho em funções públicas, os serviços da administração pública, em face do teor do respetivo mapa de pessoal, podem promover o recrutamento para os postos de trabalho nele previstos;-----

---3. a inexistência de trabalhadores na categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro, gera uma carência de recursos humanos naquela categoria/carreira resultando evidente a necessidade de se proceder ao recrutamento de um trabalhador que permita colmatar a carência existente na Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais;-----

--- 4. a referida carência configura necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----

---5. no que respeita à carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro, existe 1 posto de trabalho por preencher afeto à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais;-----

--- por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada a 5 de novembro de 2019, foi aberto um procedimento de hasta pública para a atribuição dos lugares vagos no mercado diário de Azambuja e aprovado o respetivo Programa do Procedimento;-----

--- no âmbito do referido procedimento, apenas foi recebida uma proposta para a ocupação de dois espaços de venda vagos no mercado diário;-----

--- nessa medida, a comissão deliberou adjudicar provisoriamente os espaços de venda n.ºs 7 e 8 do mercado diário, à empresa Cultura Verde – Agro Turismo Unipessoal, Lda., nos termos do disposto n.º 17 do artigo 6º do Programa do Procedimento;-----

--- nos termos do disposto n.º 1 do artigo 7º do citado Programa, “a adjudicação definitiva do direito de exploração comercial dos espaços de venda do Mercado Diário de Azambuja é efetuada por deliberação de Câmara”-----

--- Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12-A/P/2017, do Presidente da Câmara, que a Câmara delibere a adjudicação definitiva do direito de exploração comercial dos espaços de venda n.º 7 e n.º 8 do Mercado Diário de Azambuja à empresa Cultura Verde – Agro Turismo Unipessoal, Lda. pelo valor de 64,00€ e uma renda mensal de 20,10€ por cada espaço”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 5/V-SL/2020 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **4 - Proposta Nº 3/P /2020 – Protocolo – Município de Alenquer – “Qualifica PME”**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- pelo Aviso n.º 02/SIAC/2019 do Portugal 2020 foi aberto o concurso de candidaturas “Sistema de apoio a ações coletivas – Qualificação”, que prevê o incentivo/apoio a projetos, em co promoção, que visem incrementar as competências empresariais, facilitar o acesso a informação relevante nos domínios da competitividade e internacionalização das PME, reduzir assimetrias de informação ao nível empresarial, facilitar escolhas estratégicas e estimular o diagnóstico precoce;-----

--- o Município de Azambuja concebeu e criou o projeto HUBSLISBON Azambuja, o qual, visando exatamente o apoio ao incremento das competências empresariais e à instalação de novas empresas no concelho, assenta em dois eixos fundamentais: qualificação de PME e incubação de startups;-----

--- também o Município de Alenquer criou o Centro de Empreendedorismo e Inovação de Alenquer, no qual são disponibilizados serviços integrados e flexíveis, como a cedência de espaços e serviços partilhados, formação e mentoria, consultoria especializada e um programa de eventos regulares de apoio ao empreendedorismo;-----

--- o HUBSLISBON Azambuja e o Centro de Empreendedorismo e Inovação de Alenquer partilham, assim, os mesmos objetivos e encontram-se em condições de, em parceria, apresentarem a candidatura denominada “Qualifica PME”;-----

--- para a submissão da candidatura, é necessária a celebração de um protocolo que explicita o âmbito da co promoção, com a identificação dos diversos parceiros, as funções e atividades de cada um, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos;-----

--- nos termos do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar sobre a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades económicas de interesse municipal;-----

--- Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a celebração do protocolo de parceria a celebrar com o Município de Alenquer, para efeitos de submissão da candidatura do projeto “Qualifica PME”, ao concurso publicitado pelo Aviso n.º 02/SIAC/2019 do Portugal 2020, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

--- Protocolo de Parceria do Projeto-----

--- “Qualifica PME”-----

--- Entre-----

--- O Município de Azambuja, enquanto beneficiário líder, com o NIPC 506821480 e sede no Largo do Município 19, em Azambuja, aqui representado por Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato;-----

--- E-----

--- O Município de Alenquer, enquanto beneficiário, com o NIPC 501305734 e sede na Praça Luís de Camões, em Alenquer, aqui representado por Pedro Miguel Ferreira Folgado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato;-----

--- Considerando que:-----

- Cláusula Quarta -----  
--- (Obrigações do Município de Azambuja) -----  
--- Para além das decorrentes da regulamentação aplicável, constituem obrigações do Município de Azambuja, na qualidade de beneficiário líder: -----  
--- a) Desenvolver as atividades constantes no Anexo I; -----  
--- b) Representar a Parceria nas relações com o(s) organismo(s) responsável(eis) pela análise, acompanhamento, fiscalização, controlo e auditoria do projeto, partilhando com o município de Alenquer as informações relevantes; -----  
--- c) Comunicar ao Organismo Técnico identificado no regulamento aplicável, todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto. -----  
--- Cláusula Quinta -----  
--- (Obrigações do Município de Alenquer) -----  
--- Para além das decorrentes da regulamentação aplicável, constituem obrigações do Município de Alenquer, na qualidade de beneficiário: -----  
--- a) Desenvolver as atividades constantes no Anexo I; -----  
--- b) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que forem solicitados pelo beneficiário líder; -----  
--- c) Comunicar ao beneficiário líder todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto, bem como outros elementos que lhe sejam solicitados para efeitos de validação pelas entidades competentes para a análise, acompanhamento, avaliação de resultados e impactes, controlo e auditoria; -----  
--- d) Sempre que solicitado, fazer-se acompanhar nas reuniões \ encontros com o(s) organismo(s) responsável(eis) pela análise, acompanhamento, fiscalização, controlo e auditoria do projeto. -----  
--- Cláusula Sexta -----  
--- (Mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação) -----  
--- Os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos terão por base a metodologia de gestão e avaliação de projeto e as práticas preconizadas pelo PMI – Project Management Institute. -----  
--- Cláusula Sétima -----  
--- (Vigência) -----  
--- O presente protocolo entra em vigor na data da assinatura do termo de aceitação do financiamento vigorará até 1 (um) ano após a data de encerramento do programa financiador, caso a candidatura venha a ser aprovada.” -----  
--- Uma vez posta a votação a Proposta 3/P/2020 foi aprovada por unanimidade. -----  
--- **5 - Proposta Nº 01/V-AJM/2020– Doação de Livros para Campanha Solidária “Papel por Alimentos” -----**  
--- O Sr. Vereador António José Matos apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
--- “Considerando: -----  
--- a elevada oferta de livros efetuada às bibliotecas municipais; -----  
--- que muitos dos referidos livros encontram-se já desatualizados e/ou em mau estado; -----  
--- a impossibilidade de integrar todas essas ofertas na coleção, em virtude da falta de espaço nas Bibliotecas; -----  
--- que a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares está atualmente a promover uma campanha denominada “Papel por Alimentos”, com contornos ambientais e de solidariedade, em que todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados; -----  
--- para além da sensibilização “para a importância do papel de cada pessoa na sociedade e no mundo e para a possibilidade de recuperar e reutilizar coisas que parecem não ter valor”, esta Campanha pretende ainda “incentivar o voluntariado, envolvendo Instituições que diariamente se abastecem nos Bancos Alimentares, dando-lhes oportunidade de terem um papel ativo no seu processo de abastecimento (entregam papel no Banco Alimentar ao recolherem alimentos)”; -----  
--- que, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social. -----  
--- Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12-A/P/2017, do Presidente da Câmara: -----  
--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere autorizar a doação de 20 (vinte) caixas, contendo, cada uma, cerca de 50 livros (o que perfaz, aproximadamente, 1000 livros), contribuindo, assim, para a Campanha solidária “Papel por Alimentos.” -----  
--- Uma vez posta a votação a Proposta 1/V-AJM/2020 foi aprovada por unanimidade. -----  
--- **6 - Apoios Financeiros: -----**

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos para a aquisição de dois portões para colocação na fachada sul do pavilhão da sua sede. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 3/V-AJM/2020 foi aprovada por unanimidade. -----

#### --- 6.3 - Proposta Nº4/V-AJM/2020 - Associação Resgate TT -----

--- O Sr. Vereador António José Matos apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;-----

--- o Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;-----

--- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados; -----

--- a Direção da Associação Resgate TT pretende levar a cabo o seu evento “Resgate ao Porco”, que decorrerá no próximo dia 2 de fevereiro, e nos termos do previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Azambuja, efetuou a sua candidatura para a atribuição de apoio a atividades pontuais; -----

--- nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a atribuição de um apoio monetário no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Associação Resgate TT, no âmbito da organização do seu evento “Resgate ao Porco”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 4/V-AJM/2020 foi aprovada por unanimidade. -----

#### --- 6.4 - Proposta Nº 5/V-AJM /2020 - Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja -----

--- O Sr. Vereador António José Matos apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

---o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;-----

--- o Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;-----

--- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados; -----

--- a Direção do Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos pretende levar a cabo as comemorações do seu aniversário, que decorrerão nos próximos dias 23 e 24 de fevereiro, e nos termos do previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Azambuja, efetuou a sua candidatura para a atribuição de apoio a atividades pontuais; -----

--- nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a atribuição de um apoio monetário no valor de 3.000€ (três mil euros) ao Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, no âmbito da organização das comemorações do seu aniversário.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 5/V-AJM/2020 foi aprovada por unanimidade. -----

#### --- 7 - INFORMAÇÕES -----

municipal e o Posto de Turismo, que passavam despercebidos e criticou o problema dos dejetos de canídeos nas ruas e a falta de resposta do Centro de Saúde de Azambuja. -----

--- Em relação ao funcionamento do Centro de Saúde o Sr. Presidente informou ter realizado reuniões no sentido de dar a conhecer as preocupações de Câmara e dos munícipes. Informou que iriam ser colocados mais dez dispensadores de sacos para dejetos de canídeos, que as instalações do cinema eram particulares e estavam para alugar. O Posto de Turismo iria ser inaugurado em breve, e que a Galeria continha os arquivos da DGU que, em breve, seriam colocados noutra local de forma a poder-se utilizar a infraestrutura. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -- -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----